



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 622/2009

AUTORIZA A ORIENTADORA EDUCACIONAL, SR^a. SANDRA E SILVA BRISCHILIARI A VIAJAR A CIDADE DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TORVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Autoriza a Orientadora Educacional, Sr^a. **SANDRA E SILVA BRISCHILIARI**, a viajar a Cidade Ponta Grossa, Estado do Paraná, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2009, para participar Curso de Capacitação para o Levantamento da Situação Escolar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 01 de dezembro de 2009.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

